

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



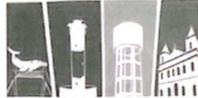
## ÍNDICE DO DIÁRIO

### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO .....



## NOTIFICAÇÃO



Ofício nº 483/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 07 de junho de 2024

Ao senhor

GIRASSOL IMOVEIS LTDA - CNPJ 00.486.126/0001-18

Estabelecido em Brasília/DF

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 14 da Quadra G, Matrícula nº 923 do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA)

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 111/2024, da área de 356,20m<sup>2</sup>, pertencente ao Lote 14 da quadra "G", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063702.93 m e E 479068,50 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-39; deste, segue confrontando com Lote 40, insc. 01.02.093.0184.001, com os seguintes azimute plano e distância: 90°36'36.17" e 11,80 m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 806370285 m e E 479080.29 m; deste, segue confrontando com Lote 13, insc. 01.02.093.0556.001, com os seguintes azimute plano e distância: 179°15'36.09" e 32.00 m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063670.76 m e E 479080.71 m; deste, segue confrontando com Rua do Caçã, com os seguintes azimute plano distância: 270°35'5.69" e 11.90 m; até o vértice Ponto 3, de coordenada 8063670.88 m e E 479068.80 m; deste, segue confrontando com Lote 15, insc. 01.02.093.0573.001, com os seguintes azimute plano e distância: 359°27'29.87" e 32.00 m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063702.98 m e E 479068.50 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 923 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.*

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

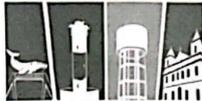
Presidente da Comissão de  
Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66





Ofício nº 647/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 17 de setembro de 2024.

Ao Senhor

**CLEOMIR FERREIRA DA SILVA – CPF: NÃO INFORMADO - Insc.: 01.02.026.0110.001**

Rua Caravelas, s/n, Bairro Jardim Atlântico, Alcobaça-BA

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 08 da Quadra 06, Matricula nº 11.041 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 206/2024, da área de 326,00m<sup>2</sup>, localizada à Rua Porto Seguro, nº 92, Bairro Jardim Atlântico, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062166.78 m e E 479023.74 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Rua Porto Seguro, com os seguintes azimute plano e distância: 152°44'33.99" e 12.60m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8062155.60 m e E 479029.49 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.026.0088.001, com os seguintes azimute plano e distância: 268°17'24.29" e 11.50 m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8062155.26 m e E 479018.00 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.026.0061.001, com os seguintes azimute plano e distância: 268°17'24.29" e 17.65 m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8062154.73 m e E 479000.37 m; deste, segue confrontando com Rua Caravelas, com os seguintes azimute plano distância: 343°30'4.49" e 12.40 m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8062166.65 m e E 478996.84 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.026.0122.002, com os seguintes azimute plano e distância: 89°43'30.37" e 26.90 m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062166.78 m e E 479023.74 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.*

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 11.041, do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.*

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

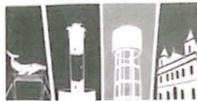
Membro da Comissão de  
Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66





Ofício nº 483/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 07 de junho de 2024

Ao senhor

**GIRASSOL IMOVEIS LTDA - CNPJ 00.486.126/0001-18**

Estabelecido em Brasília/DF

*Titular de Domínio do lote atingido (Lote 14 da Quadra G, Matrícula nº 923 do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA)*

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 111/2024, da área de 356,20m<sup>2</sup>, pertencente ao Lote 14 da quadra "G", localizado no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063702.93 m e E 479068,50 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-39; deste, segue confrontando com Lote 40, insc. 01.02.093.0184.001, com os seguintes azimute plano e distância: 90°36'36.17" e 11,80 m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 806370285 m e E 479080.29 m; deste, segue confrontando com Lote 13, insc. 01.02.093.0556.001, com os seguintes azimute plano e distância: 179°15'36.09" e 32,00 m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063670.76 m e E 479080.71 m; deste, segue confrontando com Rua do Caçõ, com os seguintes azimute plano distância: 270°35'5.69" e 11,90 m; até o vértice Ponto 3, de coordenada 8063670.88 m e E 479068.80 m; deste, segue confrontando com Lote 15, insc. 01.02.093.0573.001, com os seguintes azimute plano e distância: 359°27'29.87" e 32,00 m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063702.98 m e E 479068.50 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 923 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.*

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

  
Membro da Comissão de Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23  
Isabelly Silva dos Santos  
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

